DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 157
14-08-2024

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 17325/2024/2

Sumário: Procedimento concursal para preenchimento do cargo da direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão da Divisão de Gestão Alimentar dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 21/07/2024 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Gestão Alimentar dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (EPD), na sua redação atual.

1 — Área de atuação: Divisão de Gestão Alimentar dos Serviços Ação Social, conforme previsto no artigo 11.º do Regulamento dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 3045/2023 (2.ª série), de 6 de março, designadamente: garantia dos serviços de alimentação à comunidade académica, organização de serviços de catering, coordenação dos setores operacionais de alimentação, aprovisionamento e transportes e apoio transversal em tarefas de natureza administrativa.

2 — Requisitos legais: os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual: os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Perfil pretendido:

a) Licenciatura na área das Ciências Humanas e Sociais sem possibilidade de substituição;

b) Formação profissional relevante em Higiene e Segurança Alimentar (HACCP - Codex alimentarius);

c) Conhecimentos do código dos Contratos Públicos;

d) Experiência comprovada em gestão de equipas multidisciplinares na área da alimentação;

e) Experiência comprovada no trato de publico alvo específico, concretamente o universitário;

f) Conhecimento em extração e análise de reportes através do Sistema SIAG-AP e SIIUE.

4 — Remuneração — a remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes para a função pública.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 — Local de trabalho: Divisão de Gestão Alimentar, Largo Senhora da Natividade (Edifício da Antiga Cadeia) 7000-810 Évora.

7 — Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

9 — Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, até ao termo do prazo fixado para o efeito, mediante requerimento dirigido à Presidente do Júri, enviado por correio registado para os Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, Largo da Sra. da Nati-

vidade, 7002-554 Évora ou entregues pessoalmente na morada acima indicada, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia dos certificados de formação profissional;

c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e breve descrição das principais funções ou cargos exercidos;

e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

10 — Composição do júri:

Presidente: Maria José Grilo Rosado Graça, Diretora de Serviços dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora.

Vogais efetivos:

Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Universidade de Évora, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Luís Manuel Mendes Orvalho, Diretor da Unidade de Cultura da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Vogais suplentes:

Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, Administradora da Universidade de Évora;

Rui Manuel Mourato Pires Mendes, Diretor dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

24 de julho de 2024. — A Diretora de Serviços, Maria José Rosado.

317949078

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202408/0757

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo Serviços de Ação Social da Universidade de Évora

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2ºgrau

Área de Actuação: Divisão de Gestão Alimentar, conforme previsto no nº1 do artigo 11º do Regulamento dos SASUÉ, publicado pelo Despacho nº 3045/2023 (2ªserie), de 6 de março

Remuneração: 2806,92

Sumplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: Atribuições na garantia dos serviços de alimentação à comunidade académica, na organização de serviços de catering, na coordenação dos setores operacionais e no apoio transversal em tarefas de natureza administrativa

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Ciências Sociais e Humanas

Perfil: a) Licenciatura na área das Ciências Humanas e Sociais sem possibilidade de substituição;
b) Formação profissional relevante em Higiene e Segurança Alimentar (HACCP-Codex alimentarius);
c) Conhecimentos do código dos Contratos Públicos;
d) Experiência comprovada em gestão de equipas multidisciplinares na área da alimentação;
e) Experiência comprovada no trato de publico alvo específico, concretamente o universitário;
f) Conhecimento em extração e análise de reportes através do Sistema SIAG-AP e SIIUE. 4 -
Remuneração - a remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes para a função pública.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública.

Composição do Júri: Presidente: Maria José Grilo Rosado Graça, Diretora de Serviços dos Serviços de Ação Social da
Universidade de Évora.
Vogais efetivos:
Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Universidade de Évora, que
substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
Luís Manuel Mendes Orvalho, Diretor da Unidade de Cultura da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Alentejo.
Vogais suplentes:
Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, Administradora da Universidade de Évora;
Rui Manuel Mourato Pires Mendes, Diretor dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços de Ação Social da Universidade de Évora	1	Largo Senhora da Natividade	Évora	7000810 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso nº17325/2024/2 (2ªserie) de 14 de agosto

Apresentação de Candidaturas

Local: Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, Largo da Sra. da Natividade, 7002- 554 Évora

Formalização da Candidatura: Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, até ao termo do prazo fixado para o efeito, mediante requerimento dirigido à Presidente do Júri, enviado por correio registado para os Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, Largo da Sra. da Natividade, 7002 -554 Évora ou entregues pessoalmente na morada acima indicada, acompanhado dos seguintes
documentos:
a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
b) Fotocópia dos certificados de formação profissional;
c) Curriculum vitae detalhado e devidamente assinado;
d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na
carreira e na função pública e breve descrição das principais funções ou cargos exercidos;
e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

Contacto: sasue@uevora.pt

Data de Publicação 2024-08-20

Data Limite: 2024-09-03

Observações Gerais: